

## PORTARIA Nº 056/2023

### CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:** Conceder a Revisão de Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO DE REVISÃO Nº	PROCESSO ORIGEM Nº	MÊS DO INÍCIO DA REVISÃO DO BENEFÍCIO	VALOR DA REVISÃO
025/2023	096/2019	05/2023	R\$ 5.866,45

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Requisitos:** Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF e a forma de reajuste definida no Art. 2º EC 47/2005 c/c Art. 7º EC 41/2003.

**Em favor do segurado abaixo identificado:**

Maria Jose Lima Sabbag

<b>CPF:</b> 466.***.***-49	<b>PIS/PASEP:</b> 170.***.***-28
-------------------------------	-------------------------------------

<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	<b>CNPJ:</b> 59.754.648/0001-04
--	------------------------------------

#### DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 15 de agosto de 2023

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**  
Superintendente do IPREM